



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1223/2025

Processo Número: 45780/2025 | Data do Protocolo: 07/11/2025 14:50:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340030003800370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui o “Dia Estadual de Combate à LGBTIfobia no Futebol”.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído no âmbito do Estado de São Paulo, integrando o calendário oficial, o “Dia Estadual de Combate à LGBTIfobia no Futebol”.

**Parágrafo único** - O dia de que trata o “caput” deste artigo será comemorado, anualmente, em 13 de novembro.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual de Combate à LGBTIfobia no Futebol” no calendário oficial do Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente em 13 de novembro.

Inicialmente, importa consignar que o futebol é mais do que um esporte no Brasil: é expressão cultural, fenômeno social e um lugar de convivência coletiva. Trata-se de um ambiente que mobiliza milhões de pessoas e ultrapassa fronteiras.

No entanto, esse espaço, que deveria ser um local de respeito e diversidade, ainda reproduz práticas discriminatórias e violentas contra a população LGBTQ+, seja por meio de insultos, exclusão ou mesmo agressões físicas em estádios e demais ambientes ligados ao esporte.

O combate à LGBTIfobia no futebol é, portanto, medida de justiça e de promoção da cidadania. Criar uma data oficial dedicada ao tema significa fomentar políticas públicas, campanhas educativas e ações conjuntas entre Estado, clubes, torcidas e sociedade civil, de modo a transformar o futebol em um ambiente de inclusão, respeito e acolhimento para todas as pessoas.

A escolha do dia 13 de novembro como marco simbólico é uma homenagem ao Coletivo de Torcidas Canarinhos LGBTQ+, fundado em 2019. O coletivo é referência na luta por um futebol inclusivo, que se articula com clubes, promove espaços seguros para pessoas torcedoras e cobra medidas institucionais que visam ao enfrentamento da discriminação. Sua atuação inspirou diversas iniciativas semelhantes em todo o país, reforçando a necessidade de se dar visibilidade à causa.

Assim, a instituição da data representa um compromisso do Poder Público com a democracia, a igualdade e os direitos humanos em todos os espaços, sejam públicos ou privados.

Ante o exposto, submeto a presente matéria à apreciação dos Nobres Pares, contando com sua aprovação.





Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2025.

**Guilherme Cortez - PSOL**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360035003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003100320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em **07/11/2025 12:29**

Checksum: **6BEDED4623D0C9FD3F39AB19C29186264265885BDE2C669247C1CFED3F07B002**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360035003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.